



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano III • Nº 3115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021/SEME, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020/ADM.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2021/ADM, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020/ADM.
- AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - CONTRATO 36/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.
- OFICIO Nº 235/2021/DISUP COMUNICAÇÃO - JGLR-EMPREENHIMENTOS LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KT8RVAF9XU4RSYEURWSCA

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2021/SEME

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2020/ADM;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação;

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10);

CONTRATADO: RPB Auto Posto LTDA (CNPJ n.º 07.075.892/0001-39);

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 01/2021/SEME, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2020/ADM;

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 164.261,65 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0301; Elemento de Despesa: 3390.30.00; Subelemento: 01; Projeto/Atividade: 2041, 2045; Fonte de Recurso: 11110000, 11200000;

ITEM ADITADO: Cláusula Quinta, Item 5.1 do Contrato;

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

PARECER JURÍDICO: 84/2021;

PARECER TÉCNICO: 63/2021;

NOTA DE EMPENHO: n.º 205 a 207;

DATA DO TERMO ADITIVO: 27/04/2021.

Estância/SE, 05 de Maio de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2021/ADM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2020/ADM;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Administração e Planejamento;

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10);

CONTRATADO: RPB Auto Posto LTDA (CNPJ n.º 07.075.892/0001-39);

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 14/2021/ADM, vinculado ao Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2020/ADM;

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 296.554,74 (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0201, 0203, 0205, 0206, 0208, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219; Elemento de Despesa: 3390.30.00; Subelemento: 01; Projeto/Atividade: 2003, 2006, 2008, 2010, 2013, 2025, 2029, 2038, 2105, 2108, 2115, 2116, 2118, 2139; Fonte de Recurso: 10010000;

ITEM ADITADO: Cláusula Quinta, Item 5.1 do Contrato;

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

PARECER JURÍDICO: 84/2021;

PARECER TÉCNICO: 63/2021;

NOTA DE EMPENHO: n.º 777 a 800;

DATA DO TERMO ADITIVO: 27/04/2021.

Estância/SE, 05 de Maio de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 368/2020

Licitações



A V I S O
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 036/2019
Tomada de Preços nº 05/2019

O Diretor Superintendente do SAAE, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro Art. 87, inciso II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Item 17, subitem 17.1, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, inciso III, alínea “d” e subitem 17.2 do Edital de Tomada de Preços nº 05/2019. Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, inciso III, alínea “d” e subitem 11.2 do Contrato nº 036/2019, e DECIDO pela aplicação de penalidade de multa rescisória e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa JGLR Empreendimento LTDA – EPP, pelos atrasos, paralisações e morosidade na execução da obra, injustificadamente, fato em que deu causa a rescisão contratual, gerando o valor da multa de R\$ 58.328,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Estância/SE, 18 de maio de 2021.
José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ofício nº 235/2021/DISUP

Estância(SE), 18 de maio de 2021

Ao Ilmoº Sr.
Jonata Santos de Almeida
JGLR Empreendimentos Ltda
São Cristóvão/SE

Assunto: Informação sobre a aplicação da penalidade de multa, conforme processo administrativo nº 2021.06.008.

Prezado Senhor,

Considerando o processo administrativo tombado sob o nº 2021.06.008, atuado consoante a aplicação de penalidade de multa rescisória e a suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o SAAE no prazo de 02(dois) anos, em decorrência da rescisão do Contrato nº 036/2019, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº 05/2019, vimos, por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Estância/SE aplicou a penalidade de multa rescisória e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa JGLR Empreendimento LTDA – EPP, pelos atrasos, paralisações e morosidade na execução da obra, injustificadamente, fato em que deu causa a rescisão contratual, gerando o valor da multa de R\$ 58.328,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos), encaminhando em anexo, guia para o efetivo pagamento, no seu prazo correspondente.

Para conhecimento, segue abaixo a quantificação das penalidades, considerando:

- Valor do contrato: **R\$ 549.116,42**;
- Valor total de serviços executados medidos (Boletim de medição nº 01): R\$ 151.871,76;
- Valor total de serviços executados não medidos: R\$ 20.000,97;
- Parcela não executada: R\$ 549.116,42 – R\$ 151.871,76 – R\$ 21.000,97 = **R\$ 376.243,69**.

Item do Contrato	Descrição do cálculo	Valor da multa
Item 11.1 – II, a	$10,0\% \times R\$ 376.243,69$	R\$37.624,37
Item 11.1 – II, b	$2,0\% \times R\$ 376.243,69$	R\$7.524,87
Item 11.1 – II, c	$0,2\% \times R\$ 549.116,42 = R\$ 1.098,23 \times 2$ (reincidência, conforme 1ª multa aplicada)	R\$2.196,47
Item 11.1 – II, d	$2,0\% \times R\$ 549.116,42$	R\$10.982,33
Valor total da multa		R\$58.328,04

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, 127, Bairro Centro
CEP 49.200-000 – Estância – SE, Tel:(79)3530-5100
CNPJ: 13.259.692/0001-39